

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023 - CMP

De 13 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 20/09/2023

\_\_\_\_\_

**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
PATUENSE A PESSOA DE  
PASTOR JÔNATAS ENÉIAS  
CALDEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR IVANILSON ALVES DA COSTA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor Pastor **JÔNATAS ENÉIAS CALDEIRA**.

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

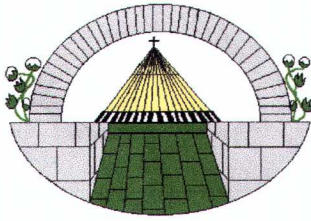
Nº. 098 sob o Nº. 154/23

Patu-RN, 13/09/2023

Secretário

**IVANILSON ALVES DA COSTA**

Vereador Propositor - PTB



Estado do Rio Grande do Norte

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## **BIOGRAFIA**

O Senhor Pr. Jônatas Enéias Caldeira é natural de Santa Catarina, casado com Jucy Caldeira e pai de três filhos e dois netos. É Bacharel em Teologia pela Faculdade Batista de São Paulo e pelo Seminário Teológico Batista Equatorial. Tem pós-graduação em Missiologia e é estudante de psicanálise.

O Pr. Jônatas Caldeira é pastor e professor batista há 33 anos e já pastoreou as seguintes igrejas: Primeira Igreja Batista em Itumbiara – no Goiás; a Primeira Igreja Batista em Paragominas – no Pará; a Primeira Igreja Batista de Campinas – São Paulo; e a Primeira Igreja Batista em Gurupi – no Tocantins. Em todas as cidades que passou, plantou novas igrejas, realizou projetos sociais e atuou como professor na formação de novos líderes.

O Pr. Jônatas Caldeira também foi missionário dos Batistas Brasileiros, através da Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira, na Índia e Filipinas por 11 (Onze) anos. Na Índia e Filipinas trabalhou como professor de teologia na formação de novos pastores e na plantação de novas igrejas, além de diversos projetos sociais entre muçulmanos, hindus e cristãos.

Atualmente, o Pr. Jônatas Caldeira é o pastor presidente da Igreja Batista Emanuel em Patu, onde chegou em julho de 2022. Desde que chegou, tem anunciado o Evangelho de Cristo na cidade e capacitado sua comunidade evangélica a ser de fato uma agência de transformação social, cooperando para o fortalecimento e desenvolvimento das famílias. Também tem levado o Evangelho e abençoado famílias semanalmente através do Programa Raio de Luz. Além disso, está em andamento o Planejamento Estratégico da Igreja Batista Emanuel, que fará surgir novos projetos sociais que irão beneficiar a nossa querida cidade de Patu.

**IVANILSON ALVES DA COSTA**

*Vereador Propositor - PTB*